

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
AGRO PASTORIL FAFEC S.A.
CNPJ/MF 03.880.325/0001-02 e NIRE 54300001112

O Diretor Presidente da **AGRO-PASTORIL FAFEC S.A.**, com base no Artigo 32 do atual Estatuto da empresa e respaldado pela Lei nº. 6.404 de 15/12/1976, conforme dispõe o Artigo 123, vem convocar os(as) Senhores(as) Acionistas a comparecerem na **Assembleia Geral Ordinária (AGO)** e na **Assembleia Geral Extraordinária (AGE)**, a serem realizadas concomitantemente, às 08h00min do dia 10 de março de 2026, em sua sede social na Fazenda Serrito, no Município de Água Clara – MS.

Na **AGO** os assuntos a serem tratados serão os seguintes:

- I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo;
- II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício social findo;
- III - Eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal; e,
- IV - Aprovar a correção da expressão monetária do capital social do exercício social findo.

Na **AGE** os assuntos a serem tratados serão os seguintes:

- V - Reforma do Estatuto, sendo no Artigo 30 acrescido o Parágrafo Único e, no Artigo 33 alterada a redação do § 3º, bem como, renumerados os Parágrafos 3º para 4º e o 4º para 5º; e,
- VI - Outros assuntos de interesse social da Empresa.

Em não se observando o “quórum” de instalação no horário acima mencionado, conforme prescrito no Artigo 125 da Lei 6.404 de 15/12/1976 e, com base nesse mesmo Artigo, fica desde já feita a segunda convocação para o mesmo dia 10 de março de 2026, às 09h00min, no mesmo local, com a mesma ordem do dia, para realização da **A.G.O.** e da **A.G.E.**, quando serão instaladas com qualquer número de acionistas.

Acrescenta-se que os documentos previstos no Artigo 133 da lei 6.404/76 estão à disposição dos acionistas na sede da empresa. Contando com o comparecimento dos(as) prezados(as) Acionistas, registra-se antecipadamente os agradecimentos pelas vossas presenças.

Fazenda Serrito, Município de Água Clara – MS, 06 de fevereiro de 2026.

Cordialmente, **José Guilherme Araujo Lacerda** (Diretor Presidente).